

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003\_2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, Sra. **THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a TOMADA DE PREÇO Nº. 003 2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE: **ADJUDICAR** e em ato contínuo **HOMOLOGAR** o objeto da aludida Licitação à Empresa **G F DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.236.940/0001-96** ao valor global de **R\$ 103.592,59** (cento e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), para todos os efeitos previstos em Lei.

VILA FLOR-RN, 21 de setembro de 2022.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:0D21700F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2022. Edição 2871  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>